

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE
DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3305 DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

**PACTUA O REMANEJAMENTO DO REPASSE
DE RECURSO AO TETO DO MUNICÍPIO DE
MARICÁ.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a Portaria nº 1.276, de 26 de junho de 2013, que aprova alterações da Etapa I do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Rio de Janeiro e Municípios, e aloca recursos financeiros,
- a Deliberação CIB-RJ nº 2.774, de 19 de fevereiro de 2014, estabelece que a partir da competência março de 2014 o Município de Maricá receberá os recursos de média e alta complexidade diretamente do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde,
- a CI/AS/CURGE/01/2015, e
- a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 22 de janeiro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o remanejamento de recurso do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Município de Maricá, no montante de R\$ 1.737.400,00, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Maricá.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2015
FELIPE DOS SANTOS PEIXOTO
Presidente

Id: 1787727